



PORTARIA Nº 011/2024

DISPÕE SOBRE:	Comissão Eleitoral para presidir as eleições a serem realizadas em 2024	
Assinada em: 17/04/2024	Vigora a partir de: 17/04/2024	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O Conselho Deliberativo da DESBAN-Fundação BDMG de Seguridade Social, considerando os termos do inciso II do artigo 21, inciso II do artigo 31 e o inciso XVII do artigo 33, todos do Estatuto da DESBAN, os artigos 13 e 14 da Resolução nº 43, que disciplina o processo de composição do Conselho Deliberativo, e os artigos de 13 e 14 da Resolução nº 44, que disciplina o processo de composição do Conselho Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Eleitoral para conduzir o Processo Eleitoral n.º 001/2024 a ser realizada no primeiro semestre de 2024, com vistas ao preenchimento dos seguintes cargos:

- i) 1 (uma) vaga para o cargo de membro efetivo no Conselho Deliberativo e 1 (uma) vaga para o respectivo suplente, representantes dos participantes ativos e assistidos, em substituição aos membros que renunciaram, para darem continuidade aos mandatos até 26/12/2024;
- ii) 1 (uma) vaga para o cargo de membro suplente no Conselho Deliberativo, representantes dos participantes ativos e assistidos, em substituição ao membro que renunciou, para dar continuidade ao mandato até 26/12/2024;
- iii) 1 (uma) vaga para o cargo de membro efetivo no Conselho Fiscal e 1 (uma) vaga para o respectivo suplente, representantes dos participantes assistidos, em substituição aos membros que renunciaram, para darem continuidade aos mandatos até 28/12/2024;e
- iv) Uma vaga para o cargo de membro suplente no Conselho Fiscal, representantes dos participantes assistidos, em substituição ao membro que renunciou, para dar continuidade ao mandato até 04/11/2026.



Art. 2º A Comissão Eleitoral constituída também será responsável por conduzir o Processo Eleitoral n.º 002/2024 a ser realizada no segundo semestre de 2024, com vistas ao preenchimento dos seguintes cargos:

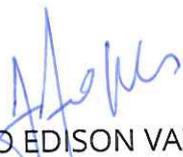
- i) 2 (duas) vagas para os cargos de membro efetivo no Conselho Deliberativo e 2 (duas) vagas para os respectivos suplentes, representantes dos participantes ativos e assistidos, para exercício de mandatos de 4 (anos), cada, com início previsto em 27/12/2024;e
- ii) 1 (uma) vaga para o cargo de membro efetivo no Conselho Fiscal e 1 (uma) vaga para o respectivo suplente, representantes dos participantes assistidos, para exercerem mandatos de 4 (anos), cada, com início previsto em 29/12/2024.

Art.3º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

- a) Cynthia Ribeiro Santana, indicada como representante do Conselho Deliberativo, sendo a Presidente desta Comissão Eleitoral;
- b) Alexandre Vinicius Rocha Evora, indicado como representante dos empregados do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG;
- c) Elizabete Gomes Pereira, indicada para representar AFBDMG- Associação de Funcionários do BDMG; e
- d) João Paulo Teixeira da Silva, indicado para representar a DESBAN-Fundação BDMG de Seguridade Social.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando qualquer normativo anterior, e permanecerá vigente até a homologação dos resultados das eleições pelo Conselho Deliberativo da DESBAN.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.


JOÃO EDISON VAZ LOPES
Presidente do Conselho Deliberativo
DESBAN-Fundação BDMG de Seguridade Social